



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O PRESIDENTE DOS TRIBUNAIS SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 77, caput e seus §§ 1º e 4º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, resolvem:

Art. 1º Ante a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de que trata a Mensagem Presidencial nº 868, de 20 de novembro de 2007 e publicação da Lei nº. 11.564, de 21 de novembro de 2007, no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2007, fica disponível para empenho e movimentação financeira o valor constante do Anexo a esta Portaria, consignado ao Tribunal Superior Eleitoral, na Lei nº. 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA ELLEN GRACIE
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

MINISTRO MARCO AURÉLIO
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO

LIMITE DISPONÍVEL PARA EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
R\$ 1,00

Órgão	Valor
14.000 Justiça Eleitoral	907.538.921
Total	907.538.921

São Luís-MA, 30 de novembro de 2007.

Assinaturas das partes acordantes:

Pela CODOMAR

WASHINGTON DE OLIVEIRA VIÉGAS
Diretor-Presidente

JORGE LUIZ CAETANO LOPES
Diretor Administrativo-Financeiro

Pelo SINDPORT/MA

EDUARDO JOSÉ SANTOS SOUZA
Presidente

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA GUIMARÃES
Diretor Administrativo Patrimonial

TESTEMUNHAS:

GERALDO ISTALIN BOUÈRES
Pela CODOMAR

JOSÉ DE JESUS MATOS FILHO
Pelo SINDPORT/MA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.866, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, inciso XIX do artigo 1º do Decreto nº 5.765/2006 e artigo 5º, letra "i", do Decreto - Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo Único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo nº . 50616.001890/2007-91, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio do projeto de ampliação da capacidade rodoviária do Corredor São Paulo - Curitiba - Florianópolis - Osório, da Rodovia BR-101/SC; trecho: Div. PR/SC - Div. SC/RS; subtrecho: Florianópolis - Div. SC/RS (Rio Mampituba); segmento: km 409,168 - km 416,660, lotes 28 e 29, Contorno de Araranguá/SC, aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, por meio das Portarias nº 112/01, processo nº . 51100.002213/2001-78, e nº . 115/01, processo nº . 51100.001491/2001-16, de 24 de outubro de 2001, e de acordo com os desenhos PEET - 138/07 a 146/07, que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

LUIZ ANTONIO PAGOT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EXPEDIENTE FORENSE

DIRETORIA-GERAL DA CORREGEDORIA

VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O

TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO JUIZ

Em 12 de dezembro de 2007

Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, concernente à renovação da assinatura da publicação da "revista Zênite de Licitações e Contratos ILC", perfazendo a despesa em tela o montante de R\$ 5.241,67. P.A. 00.340/2007

Juiz RENATO RODOVALHO SCUSSEL

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no artigo 76 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, na Portaria Conjunta nº 6, de 27 de novembro de 2007, na Portaria nº 187, de 10 de dezembro de 2007 e no Decreto de 14 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Supremo Tribunal Federal, a que se refere a Portaria nº 141, de 9 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 10 de outubro de 2007, passa a ser o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ELLEN GRACIE

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL (LDO/2007 - Lei nº. 11.439, Art. 76 - LOA/2007 - Lei nº. 11.451)

MESES	Outros Custeios e Capital		Pessoal e Encargos Sociais	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
JANEIRO ¹	15.711.553	15.711.553	23.466.200	23.466.200
FEVEREIRO ¹	17.013.889	32.725.442	17.242.573	40.708.773
MARCO ¹	19.581.319	52.306.761	16.355.800	57.064.573
ABRIL ¹	17.810.450	70.117.211	16.799.827	73.864.400
MAIO ¹	17.810.450	87.927.661	16.798.773	90.663.173
JUNHO ¹	17.810.450	105.738.111	18.006.200	108.669.373
JULHO ¹	17.810.450	123.548.561	20.116.200	128.785.573
AGOSTO ¹	17.982.955	141.531.516	16.799.400	145.584.973
SETEMBRO ¹	12.882.969	154.414.485	16.042.389	161.627.362
OUTUBRO ¹	20.211.671	174.626.156	16.042.389	177.669.751
NOVEMBRO ¹	15.211.671	189.837.827	16.043.091	193.712.842
DEZEMBRO	28.102.587	217.940.414	42.921.660	236.634.502

1 - Valores já liberados pela STN

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 76 da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006, nos Decretos, sem número, de 23 de novembro de 2007, de 14 de Dezembro de 2007 e da Portaria nº 382, de 13 de dezembro de 2007, do Presidente do Superior de Tribunal de Justiça, resolve:

Art. 1º Tornar público os valores de R\$ 552.803.567 para Despesas de Pessoal, de R\$ 129.173.319,00, para Outras Despesas Correntes e de Capital, e R\$ 68.000.000,00 para despesas com Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado de Pequeno Valor.

Art. 2º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do STJ, que passa a ser o constante do anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. BARROS MONTEIRO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	PRECATÓRIO	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR
DEZEMBRO	552.803.567,00	129.173.319,00		68.000.000,00

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2007

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão do Plenário na CV Reunião Ordinária e 203ª Sessão Plenária, realizada em 1º de dezembro de 2007; resolve: Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07 para o exercício de 2008, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª Região

RECEITAS	DESPESAS
Rec. Correntes	349.000,00
Rec. de Capital	95.000,00
TOTAL	444.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANDÃO TEIXEIRA
Presidente do Conselho